



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Requisição nº 1548/2018.

Processo Administrativo nº 2839/2018.

Contrato nº 104/2018.

Termo Aditivo nº 174/2021.

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura e a empresa **DIBUTE SOFTWARE LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.843.800/0001-53, com sede junto a Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, Torre Jaceru, 12º andar, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04707-000, tel.: (11) 5693 7000, email: [dibute@dibute.com.br](mailto:dibute@dibute.com.br), dados bancários: Caixa Econômica Federal, Agência 1816-3, Conta Corrente 2506-6, Operação 003, daqui por diante denominada “CONTRATADA”, neste ato representada por **CLOVIS PADILHA COELHO**, brasileiro, sócio administrador, portador da Cédula de identidade RG nº 13.308.149-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.606.578-67, data de nascimento 23/09/1967, com endereço comercial junto a Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, Torre Jaceru, 12º andar, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04707-000, telefone de contato: (11) 5693 7000, endereço eletrônico email: [dibute@dibute.com.br](mailto:dibute@dibute.com.br) / [clovis.padilha@dibute.com.br](mailto:clovis.padilha@dibute.com.br), ficando justo e contratado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO NOS SISTEMA DE PROTOCOLO E GESTÃO TRIBUTÁRIA (CONSIST GRP)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Seção de Processamento de Dados, fls. 229, o aceite da Contratada, fls. 228 e parecer jurídico da PGM, fls. 232, **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 104/2018 por mais 05 (cinco) meses, a contar de 16 de agosto de 2021.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 231 e parecer jurídico da PGM, fls. 232, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 61.357,45 (sessenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

**07.01 Finanças**

**Despesa 2476**

**Categoria Econômica 33.90.90.40**

**Rubrica Orçamentária 04 129 7001 2242**

**Código de Aplicação 110000 F01 RP**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

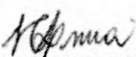
4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 17 de agosto de 2021.


**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

  
IANA CAROLINA DE LIMA  
RG Nº 34.505.249-3 - SSP/SP

Assinado digitalmente por:  
CLOVIS PADILHA COELHO  
CPF: 055.606.578-67  
Data: 17/08/2021 17:00:53 -03:00

**DIBUTE SOFTWARE LTDA EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CNPJ Nº 12.843.800/0001-53**

  
JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

**Requisição nº 1548/2018.**

**Processo Administrativo nº 2839/2018.**

**Contrato nº 104/2018.**

**Termo Aditivo nº 174/2021.**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratada: Dibute Software Ltda. em Recuperação Judicial**

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte técnico nos sistemas de Protocolo e Gestão Tributária (Consist GRP).

## ANEXO ÚNICO

### Especificação de valores:

Valor anterior: R\$ 9.169,46 x IGPM 1.08405 = R\$ 12.271,49 x 5 meses = R\$ 61.357,45

**Valor total para o período de 05 meses: R\$ 61.357,45 (sessenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal  
prefeitodimasurban@hotmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Requisição nº 1548/2018.**

**Processo Administrativo nº 2839/2018.**

**Contrato nº 104/2018.**

**Termo Aditivo nº 174/2021.**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratada: Dibute Software Ltda. em Recuperação Judicial**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO NOS SISTEMAS DE PROTOCOLO E GESTÃO TRIBUTÁRIA (CONSIST GRP).

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pirassununga, 14 de agosto de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE**

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome: **CLOVIS PADILHA COELHO**

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 055.606.578-67

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** DIBUTE SOFTWARE LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CNPJ Nº:** 12.843.800/0001-53

**PROTOCOLO ADM. Nº** 2839/2018.

**CONTRATO Nº:** 104/2018.

**TERMO ADITIVO Nº** 174/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO NOS SISTEMA DE PROTOCOLO E GESTÃO TRIBUTÁRIA (CONSIST GRP).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 17 de agosto de 2021.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

*PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5**

<p>Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave</p> <p><b>07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926</b></p> <p>Para conferência, acesse <a href="https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos">https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos</a> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.</p>	
--	--





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TTQFT-NV52J-7YVY2-BT32D

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ CLOVIS PADILHA COELHO (CPF 055.606.578-67) em 17/08/2021 17:00

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/TTQFT-NV52J-7YVY2-BT32D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate>